



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA

LEI Nº3.078, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 104/2004, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA DUQUE DA
ROCHA, SITUADA NO BAIRRO JOAQUIM
SALES, NESTA CIDADE DE LAVRAS.**

O povo do Município de Lavras, por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Nossa Senhora Aparecida" a atual "Praça Duque da Rocha", localizada no Bairro Joaquim Sales, nesta cidade de Lavras.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 01 de dezembro de 2.004.


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: juridicopml@lavras.mg.gov.br :: www.lavras.mg.gov.br